

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 968/2019 - DE 21/11/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

1ª PARCELA

VALOR: R\$ 3.300,00

(TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

ANO: 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
 Município: Santiago do Sul

Data: 14/02/2020
 N. da Ordem : 559/20
 Parcial
 Processo :
 N° AF/Ano: 266/2020
 Vencimento : 14/02/2020

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
 Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
 Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	282	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	33.000,00	Valor da ordem :	3.300,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	33.000,00	Total (B) :	3.300,00
		Saldo (A - B) :	29.700,00

Credor: 198 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Endereço: R PAPA PIO XII, 1040, ***** Cidade: Quilombo UF: SC
 C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Esp. aplicação:
 Despesa Empenhada ref.transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento N°.001/2020, nos termos da Lei Municipal N°.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.968/2019, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 3.300,00. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, V.P.B. OAB/SC 31.409). (Compra Direta N° 37/2020)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.300,00

Fica autorizado o pagamento de 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/02/2020.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 3.300,00

Recursos:
 Conta Banco Núm.Docto. Valor
 45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X Transf. banc. 3.300,00

Ordem de pagamento : Em 14/02/2020 pague-se a importância acima processada

Julcimar Antonio Lorenzetti
 Julcimar Antonio Lorenzetti
 Prefeito Municipal

Certifico haver pago a importância acima em 14/02/2020

Joziane Cátia Grolli Paludo
 Joziane Cátia Grolli Paludo
 Tesoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

R\$ 3.300,00

Nº 000564

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC
a importância de Três mil e trezentos reais

Proveniente pgto de ref. subvenção à APAE de Equilombo
p/ cobrir disp. et manut. das atividades e de
proj. ref. parc. 21/10 ref. mês fev/20.

Ref. Empenho nº 282/20 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 14 de fevereiro de 20 20

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.

[Assinatura]
TESOUREIRO(A)

Nome APAE

CPF 12.393.747/0001-68

1o bls 5x2 000401 a 000900 - 05-2015

Certifico que o Material/Serviço constante deste
documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul 14/03/2020

Aplicação/Destino FMAJ

Veículo/Máquina

ROSANA LORENZETTI

Assinatura

Nome:

Cargo DIR. JORN Matrícula: 4026103

**Transferência entre contas correntes**

14/02/2020 10:41:01

Debitado

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **839790039**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

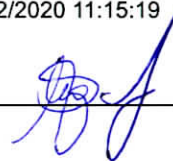
Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI	14/02/2020 10:41:03
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI	14/02/2020 11:15:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.

ANEXO I
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
TERMO DE FOMENTO: 001/2020
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 1ª - VALOR DA PARCELA (R\$) 3.300,00

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
02	G.L PASQUALOTTO E CIA LTDA

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

Quilombo, SC 03 de março de 2020.

Representante legal da entidade
Ademir Meira Sugas
CPF: 981.432.399-34

ANEXO II

Ofício nº 06

QUILOMBO, SC 03 DE MARÇO DE 2020

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2020 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

Para:
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2020, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 03 de março de 2020.


Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

ANEXO IV
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
 CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2020
 GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
 VALOR DA PARCERIA (R\$) 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
1ª PARCELA	14/02/2020	3.300,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
316	26/01/2020	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
000.760	03/03/2020	G.L PASQUALOTTO LTDA	01.398.125/0001-84	R\$ 1.133,00
				TOTAL R\$ 3.300,00

QUILOMBO, SC, 03 de março de 2020

Representante legal da entidade
 Ademir Meira Sagas
 CPF: 981.432.399-34

OSMAR SCHWADE
 Contador CRC nº 15C016611/0-5



Extrato conta corrente

G335031518956795013
03/03/2020 15:24:21



Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato 02 / 2020


Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/02/2020		1393	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.393.000.015.511	3.300,00 C	3.300,00 C
				14/02 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
21/02/2020		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	1.133,00 C
				21/02 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
29/02/2020		0000	00000	999 S A L D O			1.133,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

 AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME CNPJ: 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro Município: PINHALZINHO - SC Telefone: () 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com Insc. Municipal: 4575	Número da NFS-e 316	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0182530002887195	
	Data Emissão 26/01/2020	Hora Emissão 19:34:27

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia APAE De Quilombo		
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de JANEIRO/2020 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.167,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço

8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

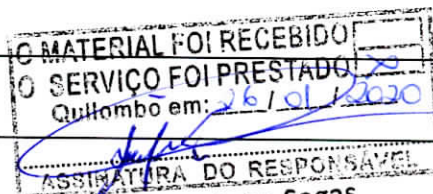
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/02/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Dispensada de retenção previdenciária conforme cfe. Art. 120, Inc III da IN-RFB n. no 971/2009

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME



Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Data	21/02/2020

Assinada por	J2258887 OSMAR SCHWADE
	JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS

21/02/2020 14:44:33
21/02/2020 14:50:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.


RECEBEMOS DE G.L. PASQUALOTTO & CIA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.760
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 G.L. PASQUALOTTO & CIA LTDA ME AV. CORONEL ERNESTO BERTASO, 1449 - - CENTRO, Quilombo, SC - CEP: 89850000 - Fone/Fax: 04933463178	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.760 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4220 0301 3981 2500 0184 5500 1000 0007 6010 2180 0007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUÇÃO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253337992	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.398.125/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF 72.393.747/0001-68	DATA DA EMISSÃO 03/03/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE			CEP 89850-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA PAPA PIO XII, 1040 -	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANÇA	UF SC	HORA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO Quilombo	FONE/FAX 04933463079	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA
/ Num.: 760 / V. Orig.: 1.133,00 / V. Liq.: 1.133,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.133,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.133,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL GL PASQUALOTTO & CIA LTDA ME	FRETE POR CONTA 3 - Emitente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	CNPJ/CPF 01.398.125/0001-84	
ENDEREÇO AV CORONEL ERNESTO BERTASO, Nº 1449,	MUNICÍPIO Quilombo	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253337992			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRA001	PRATELEIRAS EM MDF, SEM PORTAS MEDINDO 170 X 130 CM. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 333,33	94036000	0101	5101	UN	1,0000	1.133,0000	1.133,00					



Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-E EMITIDA POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI. BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 1393-5 - C.C:15.505-5 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 333,33	RESERVADO AO FISCO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	G.L.PASQUALOTTO
Agência	1393-5
Conta corrente	15505-5
Valor	1.133,00
Data	Nesta data

Assinada por	J2258887 OSMAR SCHWADE
	JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS

03/03/2020 15:22:39
03/03/2020 15:23:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



Extrato conta corrente

G335031518956795013
03/03/2020 15:24:21

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato 02 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/02/2020		1393	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.393.000.015.511	3.300,00 C	3.300,00 C
				14/02 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
21/02/2020		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	1.133,00 C
				21/02 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
29/02/2020		0000	00000	999 S A L D O			1.133,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



Extrato conta corrente

G335031518956795014
03/03/2020 15:24:30

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.133,00 C
03/03/2020		1393	01393	144 Transfer?ncia enviada	551.393.000.015.505	1.133,00 D	
				03/03 1393 15505-5 G.L.PASQUALOTT			
03/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2020

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

ATESTADO DE VISITA

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 299/2019, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.019/2014, realizou a visita na entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

DATA DA VISITA: 18/03/2020

OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos de Santiago do Sul/SC. Após visita realizada foi contatado que foram adquiridos serviços conforme apresentados através do anexo I prestação de contas 1ª parcela de 2020, analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 1ª parcela conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2020.

Santiago do Sul/SC, 18 de março de 2020.


Elenilce da Rosa Comin

Presidente:


Adriana Restelatto

Secretária


Juliano João Somavilla
Membro

Visto do responsável pela entidade parceira

Data: 18/03/2020

Assinatura: ROSANE R. DO AMARAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

RELATÓRIO TÉCNICO

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 299/2019, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade de
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição semanal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

DESPESAS/2020

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	R\$ 33.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico psiquiatra; * Despesas de manutenção de veículos; * Materiais pedagógicos; * Móveis e utensílios; * Cortina blecaute tecido 100% poliéster; * Conservação e melhorias.	R\$ 33.000,00
OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha e apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município			

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

- ❖ Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações as famílias dos pacientes.
- ❖ Móveis e utensílios;

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$3.300,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O

Adri



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO
RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

V – CONCLUSÃO

Após análise da presente comissão quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a (1ª) parcela foi:

(x) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 18 de março de 2020

Elenilce da Rosa Comin
Presidente:

Adriana Restelatto
Secretário

Juliano João Somavilla
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2020.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2020, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho, pois com a execução de serviços de educação e de serviços educacionais especializados para os alunos que apresentam maior dificuldade proporciona aprendizagens significativas e desenvolvimentos cognitivos, motor, social, e emocional, e, assim, melhorando a qualidade de vida.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais, e, os atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 18 de março de 2020 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos.

R.L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 1ª parcela foi:

(X) Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 18 de março de 2020.

Rosana Lorenzetti

ROSANA LORENZETTI
Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **1ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 26 de março de 2020.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 047/2020

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 282/2020 - de 10/01/2020 R\$ 33.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 559/2020 - de 14/02/2020 R\$ 3.300,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) referente à 1ª (primeira) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

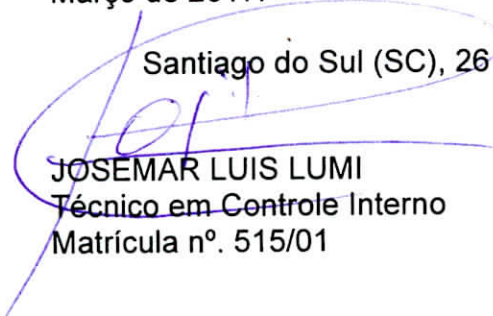
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019 e Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 26 de Março de 2020.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01

